



São Gabriel da Palha, 07 de agosto de 2025.

De: DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1258/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 133/2025

Autoria: LUCINÉIA ESTRELA DOS SANTOS

Ementa: PROJETO DE LEI Nº133/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA LUCINEIA ESTRELA DOS SANTOS QUE INSTITUI NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, O “PROGRAMA LEI MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar o Projeto de Lei de acordo com o Regimento

Ação realizada: Encaminhar

Descrição:

I - Nos termos do artigo nº 223 do Regimento Interno, informamos que o Projeto de Lei nº 133/2025 foi examinado e verificou-se a ausência inicial dos seguintes documentos: Lei Federal nº14.164, de 10 de junho de 2021, Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 e Lei Municipal nº 2.813 de 06 de maio de 2019. Entretanto, tais documentos foram devidamente incorporados ao Processo Legislativo.

II - Logo, não havendo impedimentos para a continuidade da tramitação, encaminha-se a Proposição nº 38/2025 à Presidência para ciência e posterior leitura em Plenário.

Próxima Fase: Para Ciência

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340037003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 07/08/2025 16:16

Checksum: **87825F88CF55A25026D2908818D218BCD4E200D0AE3F7CFD415045D4D056C224**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340037003400320038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.